

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PARX (0122) 32-3111



## DECRETO Nº 5525, DE 14 DE AGOSTO DE 1986

Revoga o Decreto nº 5.293, de 2 de agosto de 1985

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista doselementos constantes dos processos ns. 3.396/85 e 10.504/85,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 5.293, de 2 de agosto de 1985, que concedeu a Benedito Milton de Almeida - R.G. nº 6.190.619 - permissão de uso a título precário, na forma da legislação vigorante, de uma área de terreno para implantação de horta comunitária.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Acosto de 1986., 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Munici - pal de Taubaté, aos de AGOSTO de 1986.

UMBERTO PASSARELLI